

5/10

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DOADORA: W.A. Neto Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: 5.000 Beguinha de água mineral com 330 ml cada.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, W.A. Neto Assessoria Empresarial Ltda CNPJ nº 22.226.330/0001-32, Rua Gomes de Carvalho nº 1507, Conjunto 92, Vila Olimpia – São Paulo - SP, neste ato representado por Pedro Luiz Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 021.083.928/74, portador da identidade RG nº 9108918, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 5.000 Beguinha de água mineral com 330 ml cada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer

6/16.

ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

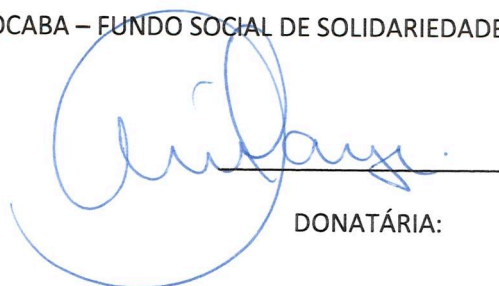
4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

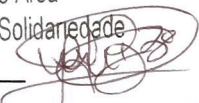
Sorocaba, 05 de maio de 2021.

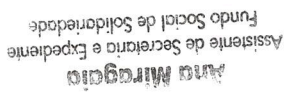
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE


DONATÁRIA:

Fico obrigado

DOADOR:

Testemunhas:
Juliana Ferrari Britenze
Diretora de Área
Fundo Social de Solidariedade
1. 
RG: 29.270.082-9
CPF: 269.659.808-85
15-3228-2503


Assistente de Secretaria e Expediente
Ana Miragóia
2. Ana Miragóia
RG: 14301251-4
CPF: 086.498.028-13



17/6

DECLARAÇÃO DE ENTRADA DE DOAÇÃO

O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE de Sorocaba declara ter recebido, em doação, do/a Sr./Sr^a RAFAEL DE GÓES FUREN (GRUPO WA), CPF 376 039. 018-80, neste ato reconhecido como DOADOR, os bens abaixo relacionados, em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer ônus ao Donatário, DECLARANDO ainda que os bens serão utilizados integralmente na realização de seus objetivos sociais, em cumprimento aos termos do Decreto nº 25.633/2020 e 25.686/2020 que decretou estado de Calamidade.

RELAÇÃO DE BENS

PRODUTOS	QUANTIDADE
<u>Agua</u>	<u>5.000</u>

Sorocaba, 05 de maio de 2021.

RAFAEL FUREN

10/
16.

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS

DOADOR: W.A.NETO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Fundo Social de Solidariedade

OBJETO: 5.000 BEGUINHA DE ÁGUA MINERAL COM 330 ml. cada.

DESTINAÇÃO: O objeto de doação foi destinado à este Fundo Social de Solidariedade.

Sorocaba, 14 de outubro de 2021.

Á
SEAD

Ilmo. Sr.
Fausto Bossolo
Secretário de Administração

PA: 2021/024.399-4

Assunto: **Termo de doação de bens para doação de 5.000 beguinhas de água mineral.**

DOADOR: W.A. Neto Assessoria Empresarial Ltda.

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de 5.000 beguinhas de água mineral, conforme fl. 05 e 06.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 10 e 11, retorno aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folha 12, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito